

LEI Nº 1.827/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Sebastião Revoredo de Oliveira, à Rua Projetada 01, Localizada no Loteamento Planície dos Coqueiros III, desmembramento Jardim Pingo D'água, quadra 16, zona urbana de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Rua, fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de outubro de 2016.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal